

JEFERSON DA SILVA PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D93CF8AE**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO****SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DECRETO Nº 009/2023 - SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA**

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto nº 009/2023 de 27 de fevereiro de 2023, que Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Riozinho/RS afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural Oficial da Prefeitura Municipal e no site: <https://www.pmrizinho.rs.gov.br/>.

Riozinho, 28 de fevereiro de 2023.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6234E3D0**SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO - DISP.
005/2023****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA
PROCESSO Nº 425/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2023**

GUILHERME AUGUSTO WILBORN, prefeito municipal em exercício, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo nº 425/2023, dispensa 005/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.867.301/0002-06 para fornecimento de licença de uso de software de registro eletrônico em saúde (SRES) com execução de serviços técnicos de manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização e treinamento, incluindo acompanhamento presencial e remoto, e suporte técnico para a secretaria municipal da saúde, pelo valor global de R\$ 41.050,00 (Quarenta e um mil e cinquenta reais), pelo período de 10 (dez) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 28 de fevereiro de 2023.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:D7408898**SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2023 - INOVADORA**

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA
LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS**

**CONTRATADO: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO
EIRELI, CNPJ nº 00.867.301/0002-06****OBJETO:** Fornecimento de licença de uso de software de registro eletrônico em saúde (SRES) com execução de serviços técnicos de manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização e treinamento, incluindo acompanhamento presencial e remoto, e suporte técnico para a secretaria municipal da saúde.**DO PREÇO:** R\$ 41.050,00 (Quarenta e um mil e cinquenta reais).**VIGÊNCIA:** 10 MESES**DATA ASSINATURA:** 28/02/2023

Riozinho, 08 de fevereiro de 2023.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:89BCDFB8**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA****LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 05/2023**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia **09/03/2023 às 09h00mins** procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES DESTA MUNICÍPIO.**

A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 28 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal

Publicado por:Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:D0923A4C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 018/2023, em favor da empresa TIFANI VALENTIN ANTUNES – ME (CNPJ 31.168/0001-53), no valor de R\$ 16.500,00. Objeto: Contratação de serviços de atividades referentes à Oficina Terapêutica de Auriculoterapia junto ao NAAB, no período de 01/02/23 a 31/12/23. Dotação orçamentária: 2125 – 33.90.39.99.12 – 4011.

Salto do Jacuí, 28 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:F63A95B7**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 019/2023, em favor da empresa FÁTIMA DE LOURDES BORGES – ME (CNPJ 46.046.367/0001-47), no valor de R\$ 16.500,00. Objeto: Contratação de serviços de atividades referentes à Oficina Terapêutica de Reiki junto ao NAAB, no período de 01/02/23 a 31/12/23. Dotação orçamentária: 2125 – 33.90.39.99.12 – 4011.

Salto do Jacuí, 28 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:F39F160A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

Contrato: nº 033/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JB INSTALADORA LTDA
CNPJ/CPF: 04.511.804/0001-70
Objeto: Serviço de instalação de ar condicionado
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP Nº 29/2022
Valor: R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início em 23/02/2023 e término em 22/02/2023
Data da Assinatura: 27/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 28 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8DF49D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.564 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no Art. 7º da **Lei Municipal nº. 3.383 de 22/11/2022**, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

03.04.27.812.0805.2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições
3.3.90.39.00.00.00 (91) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 32.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 32.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.

03.01.04.122.0100.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
4.4.90.52.00.00.00 (52) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

03.04.27.812.0805.2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições

3.3.90.30.00.00.00 (88) – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00
3.3.90.31.00.00.00 (89) – Premiações CLT.; ART.; C.; Desp e Outras..... R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 (92) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 32.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4CD5C66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 194/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA**, a pedido, a contar de **01.03.2023**, o Servidor **JARDEL LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula **3930-6**, do cargo de Chefe de Seção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8A8D74D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 195/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** de **01.03.2023** à **31.12.2023**, a servidora **ANA CLARECI DA ROSA CARDOSO**, matrícula **1759-0**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal nº 1900/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se